



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 006/2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR
EFETIVO FRANCIS LOUSADA
RUBINI DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e ainda, o que consta no processo Nº. 9702 de 09 de Dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo **FRANCIS LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA**, Matrícula 002661, Professor MA-PB V, Carreira V, Classe I, Gratificação de Assiduidade, referente ao período de Julho/2007 a Julho/2017, fazendo jus a perceber mais 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos base, conforme estabelece o Art. 146 da Lei Municipal Nº 025/90, a partir de 09 de Dezembro de 2025, considerando a data do protocolo de solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 12 de Janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal